O Conselho Federal de Medicina emitiu uma <u>resolução</u> recentemente revendo as normas éticas para a reprodução assistida. Reprodução assistida é o termo que descreve quando um casal necessita da intervenção médica para uma gravidez. Há diversas questões éticas envolvidas, e nenhuma delas é simples. Para citar, a popular "barriga de aluguel" e a possibilidade dos pais "montarem" o filho, escolhendo a cor da pele, dos olhos, etc. Esta resolução causou maior impacto a partir do momento em que diz ser ético, para o Conselho Federal de Medicina (a única instância legalmente capaz de dizer o que é ético dentro do exercício da medicina), que casais homossexuais e solteiros se beneficiem desta prática. E segundo o próprio presidente do Conselho, a resolução atende a uma demanda da sociedade (cf <u>Jornal Medicina</u>, dez/2010, pg 7).

Alguns políticos pensam em anular a Resolução através de um decreto legislativo. Tomei conhecimento do fato através de uma pessoa que trabalha como assessor parlamentar. Privadamente, encaminhei o texto abaixo a diversas pessoas. Agora o faço publicamente.

10 Razões para deixar em paz a Resolução CFM 1957/2010

- 1. o CFM normatiza exclusivamente a atuação profissional do médico. Suas resoluções e demais documentos oficiais não afetam nenhum brasileiro, diretamente, que não seja bacharel em medicina e registrado em uma das regionais estaduais. As resoluções também descrevem aquilo que os conselhos regionais e o federal considerarão ético e não-ético na atuação profissional do médico. A resolução sobre reprodução assistida dispõe que é considerada ética o uso das técnicas de reprodução assistida nos moldes por ela estabelecida. Ela não obriga os médicos a tratarem solteiros ou homossexuais, mas explicita que os conselhos não veem impedimento de natureza ética. Tal fato já assinala que a disposição política dos conselhos irá nesta direção, mesmo que ocorra algum impedimento legal temporário! Anulá-la não impedirá que solteiros e homossexuais procurem auxílio médico para reprodução assistida, porque não é ilegal! (certamente para solteiros e com muita disputa jurídica e diferentes decisões para os homossexuais).
- 2. a resolução, até prova em contrário, não viola nenhuma lei brasileira. Caso o fizesse, o caminho seria o questionamento jurídico. Se o caminho proposto não é este, entendo que a legalidade é aceita.
- 3. portanto vamos nos indispor, enquanto evangélicos, com o CFM, criando empecilhos no lugar de buscar diálogo? Desculpem-me a rudeza, mas não aprendemos nada com <u>a experiência junto ao CFP???</u>
- 4. chamado ao confronto, via decreto legislativo, o CFM ficará inerte, vendo sua competência legal e exclusiva, pois é o que diz nossa lei, ser invadida? Alguém considera chance de vitória a longo prazo?
- 5. exatamente o que esperamos ganhar com este movimento? simpatia da população em geral? respeito do CFM? Angustia-me profundamente o fato que está sendo escrito no inconsciente coletivo: crente não gosta de homossexuais e faz de tudo para prejudicá-los. Existirá outra

possibilidade de leitura por parte da população em geral???

- 6. aliás, se este movimento for à frente, qual será o preço político que a assim chamada "bancada evangélica" pagará? os acordos para a aprovação de tal decreto nos seriam contados? de que conchavos seríamos cúmplices?
- 7. Jesus foi claro ao dizer que seríamos conhecidos como seus discípulos pelo amor mútuo. Esta é uma demonstração de amor ao próximo? As explicações para demonstrar amor seriam tantas que tal amor deixaria de ser reconhecido como tal...
- 8. as normas do Reino são válidas para aqueles que confessam Jesus como Senhor, e só! Elas não afetam os não cristãos. É verdade que eles fariam muito bem em segui-las livremente, mas impô-las por decreto legal não é, na minha opinião, proclamação do Evangelho, testemunho da sua capacidade de modificar vidas nem ordem dada por Ele (todas as vezes em que a Igreja se aliou com o Estado, Satanás nadou de braçada não nos esqueçamos disto!!!)
- 9. por questão de coerência, o mesmo decreto legislativo, ou qualquer outra atitude jurídica, deveria impedir a adoção de crianças por solteiros e homossexuais. Como ficaria a fila de adoção? Quantas crianças estariam condenadas aos abrigos oficiais sem a chance de construírem laços familiares com alguém?
- 10. nosso suposto apego à "defesa da vida", como no caso do aborto, se tornaria então uma farsa. Explico: se dizemos que parto prematuro de uma criança anencéfala é assassinato, ou o aborto de uma mulher vítima de estupro, e que estas mulheres têm de suportar a dor de dar à luz com este histórico, estaremos impedindo novas vidas porque não vale à pena viver com um pai/mãe solteira, ou homossexual??

publicado no Crer é Pensar em 24/01/11

